PORTARIA GP Nº 037/2019

O Gestor Previdenciário do FUMAP, órgão gestor único do RPPS no âmbito do município de São Lourenço da Mata, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n° 2.162/2006 que reestruturou o RPPS municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais**, a servidora **LUCINEIDE DA MOTA SILVEIRA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 475.977.714-87, investida no cargo de **Professora 200 horas/aula, Nível F, Faixa III,** matrícula funcional nº 9097-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com esteio no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação e seus efeitos retroagem a 03.09.2018.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 670/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata, 12 de março de 2019.

Arlan Carvalho Viana

Arlan Carvalho Viana
Diretor Executivo